



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA
EM 15 DE JULHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, as 18hs 00mt (dezoito horas), na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, Casa Maria Socorro de Melo, sob a Presidência o vereador José Arruda Cruz, presentes os Vereadores: José Pereira Oliveira; Edijan Marques de Lima; José Rogério Ferreira da Silva; José Cariolando da Silva; Isaias Teixeira e Gilvan Brito Soares. Em seguida o presidente verifica o livro de presença, onde foi constatado a presença dos sete (07) vereadores que compõe esta casa Legislativa. Em seguida o presidente em nome de Deus declara aberta a sessão. Ato continuou o presidente convida o assessor de imprensa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, após lida, foi colocada em votação e aprovada por seis (06) votos a favor e nem um contrário. Ato seguinte o presidente solicitou a leitura do expediente, que consta a seguinte propositura: O Projeto de Lei nº-013/2022 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentaria ano 2023 e da outras providencias. Após leitura do expediente passou-se as inscrições dos oradores. Em seguida fazendo uso da palavra o Vereador José Cariolando da Silva, da bom dia ao presidente no qual salda os demais vereadores presentes, da bom dia a quem acompanha nas redes sociais e ao público presente. Fala sobre o projeto de lei, diz ainda que as emendas e as discursões vão ficar para LOA Lei Orçamentaria Anual. agradece. Após encerradas a oratória. **Ato continue passou-se a ordem do dia.** Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para as comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento Público emitirem seus pareceres sobre o projeto de Lei Nº-013/2022, com os pareceres favorável a sua aprovação foi colocado em discursão pelo presidente, não ouve discussão, em seguida a votação em 1º (primeiro) e 2º (segundo) turno o projeto de Lei nº-013/2022 de autoria do Executivo Municipal, aprovado por 6 (seis) votos a favor e nem 1 (um) contrário. Não ouve discursão. Não havendo, mas nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a ata que vai assinada pelo vereador Presidente, vereador secretário e demais que queiram. Poder legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2022; as 18horas e 35minutos.

Presidente: _____

Secretario: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 07/08/2022

Presidente

Secretário

Secretário